

Projeto de Lei nº 342/2015

Emenda nº

Associação do Voluntariado e da Solidariedade-Avesol
Central de Cooperativas e Empreendimentos Solidários no Rio Grande do Sul-Unisol RS
GUAYÍ

Cria Projetos/Atividade no Órgão 21 -
SECRETARIA DO TRABALHO E DO
DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

Cria o Projeto/Atividade denominado "Fortalecimento aos empreendimentos e estruturação das Cadeias Produtivas Solidárias", do Órgão 21 - SECRETARIA DO TRABALHO E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, com a seguinte especificação: "Incentivar e fomentar a economia solidária por meio do fortalecimento dos EES no processo de produção, qualificação, gestão e comercialização, através de cadeias produtivas solidárias.". Do Grupo de Despesa 4 - INVESTIMENTOS, da Fonte de Recurso 1 - TESOIRO-LIVRES, Modalidade 90 - APLICACOES DIRETAS, destinando para este a importância de R\$ 3.800.000,00 (Três milhões, oitocentos mil reais) para sua dotação. Destinando o total de R\$ 3.800.000,00 (Três milhões, oitocentos mil reais).

Cria o Projeto/Atividade denominado "Programa de Finanças Solidárias aos empreendimentos de Economia Solidária ", do Órgão 21 - SECRETARIA DO TRABALHO E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, com a seguinte especificação: "Estabelecer programa de crédito, para os Empreendimentos Econômicos Solidários - EES urbanos, nos moldes do PRONAF - Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar. Criação e regulamentação do Fundo Estadual de Investimento na Economia Solidária". Do Grupo de Despesa 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES, da Fonte de Recurso 1 - TESOIRO-LIVRES, do Identificador de Uso 0 -, Modalidade 90 - APLICACOES DIRETAS, destinando para este a importância de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) para sua dotação. Do Grupo de Despesa 4 - INVESTIMENTOS, da Fonte de Recurso 1 - TESOIRO-LIVRES, Modalidade 90 - APLICACOES DIRETAS, destinando para este a importância de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) para sua dotação. Destinando o total de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais).

Cria o Projeto/Atividade denominado "Comercialização e Consumo consciente de produtos e serviços de Economia Solidária", do Órgão 21 - SECRETARIA DO TRABALHO E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, com a seguinte especificação: "Acessar mercados e ter canais permanentes que viabilizem os Empreendimentos Econômicos Solidários - EES, implantando sistema de certificação dos empreendimentos e produtos, garantindo a constituição e o funcionamento das comissões regionais e estadual de certificação, para acessar as compras públicas; e disseminar na sociedade gaúcha os princípios do comércio justo e do consumo consciente.". Do Grupo de Despesa 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES, da Fonte de Recurso 1 - TESOIRO-LIVRES, do Identificador de Uso 0 -, Modalidade 90 - APLICACOES DIRETAS, destinando para este a importância de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais) para sua dotação. Do Grupo de Despesa 4 - INVESTIMENTOS, da Fonte de Recurso 1 - TESOIRO-LIVRES, Modalidade 90 - APLICACOES

DIRETAS, destinando para este a importância de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais) para sua dotação. Destinando o total de R\$ 800.000,00 (Oitocentos mil reais).

Cria o Projeto/Atividade denominado " Qualificação, capacitação e assessoria técnica aos empreendimentos da Economia Solidária", do Órgão 21 - SECRETARIA DO TRABALHO E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, com a seguinte especificação: "Qualificar e capacitar no que se refere à formação básica, à qualificação profissional, ao desenvolvimento de inovação tecnológica e à gestão em cooperativismo e associativismo, além de formalizar e proporcionar o acesso à tecnologia com acompanhamento técnico permanente.". Do Grupo de Despesa 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES, da Fonte de Recurso 1 - TESOURO-LIVRES, Modalidade 90 - APLICACOES DIRETAS, destinando para este a importância de R\$ 1.500.000,00 (Um milhão, quinhentos mil reais) para sua dotação. Destinando o total de R\$ 1.500.000,00 (Um milhão, quinhentos mil reais).

ORIGEM DO RECURSO: o Projeto/Atividade 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, do Órgão - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária1 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 1 - TESOURO-LIVRES, no Grupo de Despesa 9 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 6.200.000,00 (Seis milhões, duzentos mil reais).

JUSTIFICATIVA

A presente Emenda Popular busca suprir a necessidade de investimentos no Programa de Economia Popular e Solidária, regulamentado pelo Decreto no. 50.459 publicado no D.O.E em 04.07.2013, para garantir a continuidade das ações de apoio e desenvolvimento de empreendimentos da Economia Solidária, que compreende: a) o fortalecimento dos empreendimentos e a estruturação das Cadeias Produtivas Solidárias; b) o fomento às ações de Finanças Solidárias; c) o fomento à Comercialização e ao Consumo Consciente de produtos e serviços da Economia Solidária e a divulgação de seus conceitos e princípios; d) a qualificação e assessoria técnica continuada aos empreendimentos da Economia Solidária. Esse investimento beneficiará aproximadamente 2005 Empreendimentos Econômicos Solidários, que agregam 269.940 sócios ou famílias.

Associação do Voluntariado e da Solidariedade –Avesol

Central de Cooperativas e Empreendimentos Solidários no Rio Grande
do Sul - Unisol RS

Organização da Sociedade Civil de Interesse Público Guayí